



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Terça-feira • 27 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 66 de 27 de Outubro de 2020** - Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia que indica, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 66 de 27 de Outubro de 2020

EMENTA: Declara **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia que indica, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro (quarta-feira), nos termos do artigo 236 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, é comemorado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2020, cai em uma quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia **30 de outubro de 2020**, na data anterior em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Parágrafo único - O quanto disposto no caput deste artigo não se aplicam aos serviços públicos essenciais como: saúde, limpeza pública, guarda municipal, agentes de trânsito, tributos e servidores da secretaria municipal de administração, que em ambas as datas cumpriram sua escala de serviços de acordo com o determinado pelo gestor das respectivas pastas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 27 de Outubro de 2020.

**JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO**

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83